

TABELA III – TABELA DE SERVIÇOS ESPECIAIS - PESSOA NATURAL

Vigência: 19/05/2025, Exceto Cobrança Vig.: 05/11/2018

(a) - Tarifa alterada, (i) - Tarifa incluída

LISTA DE SERVIÇOS

VALOR DA TARIFA - R\$

CRÉDITO / FINANCIAMENTO	
Taxa de Abertura de Crédito - Microcrédito	3,0% sobre o valor contratado.
Acompanhamento dos projetos (visita para atender necessidade do cliente)	0,5% sobre valor do Projeto, com piso de R\$200,00 e teto de R\$20 mil reais.
Análise de Viabilidade Econômico-Financeira: Exceto qualquer atividade rural financiada com recursos do FNE	<p>a) Até R\$15 mil: 0,50% do valor da operação. b) Acima de R\$15 mil e até R\$200 mil: 0,75% do valor da operação. c) Acima de R\$200 mil e até R\$1,0 milhão: 1,00% do valor da operação. d) Acima de R\$1,0 milhão: 1,25% do valor da operação - teto R\$500 mil reais.</p>
Análise de Viabilidade Econômico-Financeira (FDNE)	Qualquer valor – 0,20% do valor da operação – teto R\$500mil reais.
Estruturação de Negócios (FAT, BNDES, FNE, STN, Poupança Rural, FINAME, Fundo da Marinha Mercante, FDNE e Recursos Internos) - o valor deverá ser debitado quando da solicitação de prorrogação e reescalonamento de operações, composição, confissão e assunção de dívidas, avaliação, convalidação, substituição, Liberação e Desoneração de garantias ou qualquer negociação de dívidas (pelos serviços de análise, exame de escritas, vistoria, perícia e a avaliação patrimonial). Cada Fato Gerador é motivo para a Cobrança da respectiva Tarifa (a)	<p>a) Renegociação de dívida - Por Instrumento de Formalização: Operação Adimplente: 1,2% s/a próxima parcela de principal a vencer; Operação Inadimplente: 1,2% s/saldo devedor em atraso. Piso: R\$50,00, Teto: Cliente Adimplente R\$50 Mil e Inadimplente R\$100 Mil. b) Assunção de Dívidas - Por Instrumento de Formalização: Operação Adimplente: 1,2% s/a próxima parcela de principal a vencer; Operação Inadimplente: 1,2% s/saldo devedor em atraso. Piso: R\$50,00, Teto: Cliente Adimplente R\$50 Mil e Inadimplente R\$100 Mil. c) Movimentação de Garantia Real - Por Garantia: 0,6% s/o valor da garantia a ser liberada, substituída, desonerada, incorporada, e/ou que se submeta a alteração de titularidade: PF para PJ, Piso: R\$500,00 / Teto: R\$20 mil. Piso e Teto por Instrumento de Formalização. d) Avaliação / Convalidação de bens - Por Cada Bem: 0,5% sobre o valor do bem declarado pelo cliente. Se o valor declarado for inferior ao valor avaliado/ convalidado, será cobrada a diferença a maior, aplicando-se a mesma alíquota, Piso: R\$ 500,00 / Teto: R\$ 30 mil. e) Alteração do quadro de inversões dos itens financiados - Por Inversão: 0,6 % s/o valor da inversão a ser substituída, incluída, excluída, alterada, liberada e/ou desonerada - Piso: R\$ 500,00 / Teto: R\$ 30 mil. Piso e Teto por Instrumento de Formalização.</p>

REMESSA DE RECURSOS NO ÂMBITO DO PIX (*)

PIX Saque	R\$2,00
PIX Troco	R\$2,00

COBRANÇA – VIGENTES A PARTIR DE 05/11/2018

Entrada Manual Cobrança - Boleto BNB / Cliente	R\$ 7,00
Entrada via Banco correspondente	R\$ 5,40
Baixa de Título / Devolução (a)	R\$ 5,30
Ocorrências, Instruções e Alterações / Solicitação de Relatórios (a)	R\$ 4,00
Liquidation de Títulos Não Registrados (a)	R\$ 4,80
Liquidation de Títulos Com Registro (a)	R\$4,10
Envio para Protesto	R\$10,00
Manutenção Mensal de Títulos Vencidos	R\$ 5,40
Sustação de Protesto (Além das Despesas de Cartório)	R\$ 6,00
Extrato Mensal	R\$ 3,50
Formulário Pré-Impresso (Por folha)	R\$ 0,40
Baixa por Protesto	R\$10,00
Entrada - Banco Emite Boleto (a)	R\$ 8,30
Entrada - Cedente Emite Boleto (a)	R\$ 5,10
Regularização de Títulos sem Registro	R\$ 5,00
Exclusão de Cheque Custodiado	R\$ 5,00
Entrada Custódia/ Descontos Cheques (a)	R\$ 0,60

(*) Tarifa sobre PIX Saque e/ou PIX Troco será cobrada (Pessoa Física e Empresário Individual) a partir da 9ª transação mensal.

CAC Banco do Nordeste (transações bancárias)

Capitais regiões metropolitanas: 4020-0004 / Demais localidades: 0800 033 0004

SAC Banco do Nordeste (informações, reclamações, sugestões e elogios): 0800 728 3030

Atendimento para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 033 3031

Ouvintoria Banco do Nordeste: 0800 033 3033

BACEN – Denúncias e Reclamações: 0800 979 2345

VALORES MÁXIMOS DETERMINADOS PELO BANCO DO NORDESTE, OBSERVADOS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 25.11.2010, DO CMN; CARTA CIRCULAR 3.505, DE 29.04.2011; RESOLUÇÃO 4.288, DE 22.11.2013; RESOLUÇÃO 4.304, DE 20.01.2014 E CARTA CIRCULAR 3.594, DE 22.04.2013, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.